



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 11 a 15 de Julho de 2016 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06, em 11 de Julho de 2016.

"Altera a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, Criada através do Decreto nº 13, de 05 de Novembro de 2014".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que por motivos de afastamento do município alguns membros da antiga comissão Criada através do Decreto nº 13 de 05 de Novembro de 2014, tiveram de pedir afastamento;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em, meio aberto composta pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES:

CMDCA:

TITULAR- Elisângela Maria de Souza Batista

SUPLENTE- Idalete Nóbrega da Costa

SEC. EDUCAÇÃO:

TITULAR- Maria do Carmo Duda Azevedo

SUPLENTE- Jurema Kelly Andrade da Nóbrega

CONSELHO TUTELAR: TITULAR- Ana Paula da Silva Souto

SUPLENTE- Maria Eliane de Oliveira Santos

SEC. DE SAÚDE:

TITULAR- Ivaílda Lígia Barbosa de Medeiros

SUPLENTE- Daniela da Nóbrega Simplício

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR- Neuman Célia de Morais Medeiros

SUPLENTE- Fabiana Ligia Damascena

CRAS:

TITULAR- Marissé Machado de Medeiros

SUPLENTE- Wander Rudney Alves da Nobrega

CREAS:

TITULAR- Adriana Angélica Nóbrega

SUPLENTE- Magdália Batista Lopes

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR- Kergival Vieira dos Santos Filho

SUPLENTE- Eveline Lídia de Medeiros Souto

O prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

São José do Sabugi-PB, 11 de Julho de 2016.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 035/2016.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Designar nova a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em, meio aberto composta pelos seguintes membros:

MEMBROS:

CMDCA:

TITULAR- Elisângela Maria de Souza Batista

SUPLENTE- Idalete Nóbrega da Costa

SEC. EDUCAÇÃO:

TITULAR- Maria do Carmo Duda Azevedo

SUPLENTE- Jurema Kelly Andrade da Nóbrega

CONSELHO TUTELAR:

TITULAR- Ana Paula da Silva Souto

SUPLENTE- Maria Eliane de Oliveira Santos

SEC. DE SAÚDE:

TITULAR- Ivaílda Lígia Barbosa de Medeiros

SUPLENTE- Daniela da Nóbrega Simplício

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR- Neuman Célia de Morais Medeiros

SUPLENTE- Fabiana Lígia Damascena

CRAS:

TITULAR- Marissé Machado de Medeiros

SUPLENTE- Wander Rudney Alves da Nobrega

CREAS:

TITULAR- Adriana Angélica Nóbrega

SUPLENTE- Magdália Batista Lopes

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 11 de Julho de 2016.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO COPIA, CONFORME ANEXO DO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO - R\$ 32.950,00.

São José do Sabugi - PB, 13 de Julho de 2016
IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO COPIA, CONFORME ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.

DOTAÇÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 08.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA

MULHER - 10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 0048/2016 - 15.07.16 - JOSÉ JOELSON DOS SANTOS FILHO - R\$ 32.950,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0007/2016.

DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPIOS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00049/2016 - 11.07.16 - ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R\$ 10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN0009/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2016, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROMOVER, ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, A DEFESA DE DIREITOS E INTERESSES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SEDIADAS EM BRASÍLIA-DF, ESPECIALMENTE JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA FEDERAL), AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E JUNTO AOS ÓRGÃOS E EMPRESAS DO PODER EXECUTIVO SEDIADAS EM BRASÍLIA-DF, CONFORME CARTA PROPOSTA EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R\$ 17.400,00.

São José do Sabugi - PB, 07 de Julho de 2016
IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROMOVER, ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, A DEFESA DE DIREITOS E INTERESSES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL SEDIADAS EM BRASÍLIA-DF, ESPECIALMENTE JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA FEDERAL), AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, E JUNTO AOS ÓRGÃOS E EMPRESAS DO PODER EXECUTIVO SEDIADAS EM BRASÍLIA-DF, CONFORME CARTA PROPOSTA EM ANEXO.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2016.

DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPIOS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00061/2016 - 11.07.16 – RODRIGUES TEIXEIRA ADVOCACIA - R\$ 17.400,00